



O DIPLOMATA E O SOLDADO: DOIS LADOS DE UMA MESMA MOEDA

Caio Grottone Teixeira da Mota
Universidade de São Paulo – São Paulo, SP.

“Se Clausewitz estiver certo ao dizer que a guerra é uma mera continuação da política por outros meios, eu ousou dizer que diplomatas são soldados que usam a política para defender os interesses nacionais por meios pacíficos.”

Raymond Aron.

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo demonstrar, de maneira breve, quão estreita é a relação entre a diplomacia e a guerra, tendo como base a teoria de Raymond Aron, pertencente à corrente realista do estudo das relações internacionais. Mesmo em tempos em que a soberania dos Estados-nação tem sido posta em xeque pela emergência de atores não-estatais, os papéis de diplomatas e soldados continuam atrelados, sobretudo no que diz respeito à defesa dos interesses nacionais, embora em arenas diferentes. Por mais que a crescente importância de organizações internacionais encontre respaldo na propagação de ideais democráticos, é fato que a democracia só conheceu sua forma mais madura dentro das instituições dos Estados-nação. Defender os interesses deste, portanto, é missão conferida àqueles que têm legitimidade democrática e competência legal para tal fim. Diplomatas e soldados exerceram historicamente papéis importantes e continuarão como tal, porém terão de fazê-lo à luz das mudanças proporcionadas pela globalização. O Brasil, ciente deste fato e respeitoso à sua tradição de negociação e pacifismo, deve se preparar a fim de conciliar e harmonizar esforços nas áreas militar e diplomática - em nome dos interesses nacionais definidos pelos representantes eleitos pela democracia brasileira.

O século XX, depois de assistir aos horrores de duas guerras mundiais, alcançou certo êxito no que diz respeito à missão de construir instituições multilaterais de direito internacional capazes de diminuir o ímpeto guerreiro entre as nações e fomentar mecanismos de solução de controvérsias. No entanto, a humanidade ainda está longe de se ver livre de conflitos armados, o que se torna cada vez mais alarmante à medida que Estados pleiteiam a condição de detentores de tecnologia nuclear.



A nação, como unidade soberana imersa no sistema internacional composto por outras unidades igualmente soberanas, não possui comportamento determinado por um direito vinculante e imperativo, à imagem e semelhança do direito interno, com exceção às normas que se encontram sob o

domínio do *jus cogens*. Desse modo, sob o ponto de vista do realismo, a interação desses atores soberanos articula o sistema internacional não segundo valores e ideias, mas interesses e estratégias. Clausewitz afirmou que a guerra é extensão da política, não porque a última objective necessariamente a primeira, mas porque esta pertence aos meios disponíveis da política externa de uma nação. Em outras palavras, a diplomacia e a guerra, representadas pelas figuras do diplomata e do soldado na dialética de Raymond Aron, compõem os principais instrumentos dos Estados no sistema internacional.

Por um lado, fica a cargo da política decidir entre a guerra e a diplomacia. Por outro, o recurso à guerra gera um componente de imprevisibilidade que Aron denomina como a "capacidade de resistência" do outro, transformando a hostilidade progressivamente no inesperado e perigoso à medida que as forças militares entre os beligerantes se igualam. Tantos os horrores das guerras mundiais, em que a paridade militar separou a guerra da política, como a tensão do mundo bipolar da Guerra Fria, que a tecnologia nuclear transformou em recurso inviável, são exemplos históricos explicados pela imprevisibilidade do recurso à guerra.

A história do Brasil, por sua vez, abunda de exemplos que ilustram a mesma situação. O recurso à guerra do Império Brasileiro contra o expansionismo do Paraguai de López na região do Prata cumpriu o interesse nacional de manter a hegemonia sobre a região. López subestimara a capacidade de mobilização brasileira, pagando por isso o preço da derrota. O Império, por sua vez, subestimara a legitimidade e o amadurecimento necessários ao empreendimento da guerra, de modo que a vitória o esgotasse política e economicamente.

A diplomacia do Barão, por outro lado, tomou direção oposta. Antecipando os ventos do século XX, preferiu transigir a guerrear. Suas negociações fronteiriças, com base na doutrina do uso e ocupação efetivos da terra - *uti possidetis* - foram exemplos da consolidação territorial da pátria. Certamente, Rio Branco aprendeu a lição da Guerra do Paraguai de que a paridade do poder leva à imprevisibilidade do recurso guerreiro; lição essa que igualmente não significou o descarte da guerra como meio possível. Rio Branco foi moderno neste sentido: compatibilizou o recurso da guerra aos interesses e às possibilidades nacionais.

A propósito, o Barão do Rio Branco, cujo desempenho negociador permitiu fixar pacificamente as fronteiras nacionais e consolidar a escala continental do País, estabeleceu um estilo de comportamento que caracteriza, até os dias de hoje, a diplomacia brasileira. Este estilo, marcado pela coerência e pela moderação construtiva, se expressa, nas palavras de Gelson Fonseca Jr., "na capacidade de desdramatizar a agenda da política externa, ou seja, de reduzir os conflitos, crises e dificuldades ao leito diplomático".

No período em que viveu na Europa, Rio Branco sofreu influência tanto do liberalismo político inglês como do nacionalismo bismarkiano. Valorizava a via da negociação e do



entendimento, mas não perdia de vista o componente poder nas relações entre Estados. Pautava-se, assim, por um senso de realismo que mesclava transigência e força, equacionava virtú e fortuna, com base tanto no culto ao direito quanto nos recursos de poder. Tem-se como exemplo a pendência do Brasil com a Bolívia pela posse do Acre, em 1903, considerada por ele próprio sua mais

importante causa, em que Rio Branco se apoiou no envio de forças militares para ocupar o território, a fim de dissuadir o Presidente Pando de utilizar suas tropas contra os insurgentes brasileiros, garantindo, assim, a continuidade das negociações.

Ao mesmo tempo em que afirmava os valores do liberalismo jurídico, Rio Branco reconhecia a importância de uma diplomacia respaldada pelo instrumento militar, havendo se empenhado ativamente quando ocupou o cargo de chanceler do governo do Presidente Rodrigues Alves, na organização da defesa nacional e na modernização do Exército e da Marinha.

Hoje, o Brasil, país territorialmente satisfeito, não-expansionista e confiante no direito internacional, tem reafirmado constantemente, com base no legado de Rio Branco, os postulados da não-interferência e da solução negociada. A propósito, é verdade que não há uma ameaça concreta à soberania nacional nem a chance de emergência de uma guerra em sentido clássico. No entanto, é necessário levar em conta a possibilidade de transbordamento de conflitos internos de países vizinhos, que podem dar origem a problemas nas zonas de fronteira. Neste caso, as Forças Armadas deverão estar habilitadas a aplicar a força necessária, de modo rápido e efetivo, a fim de proteger os interesses brasileiros nestas áreas.

Ademais, o crime organizado constitui um inimigo real e imediato, embora não se apresente na forma de força militar convencional – de modo que não deve, portanto, ser enfrentado por forças armadas regulares. A questão do narcotráfico é, no Brasil, de natureza policial. As Forças Armadas, porém, têm o papel de participar de atividades de apoio logístico e de inteligência, como respaldo à ação das polícias. Neste contexto, a proteção da Amazônia constitui, sem dúvida, prioridade.

Portanto, por mais que a soberania estatal venha sendo cada vez mais contestada pela emergência de novos atores no sistema internacional, é fato – inclusive válido para o Brasil – que as funções dos diplomatas e dos soldados continuam claramente atreladas, devendo, porém, ser adaptadas à luz das mudanças geradas pelo fulminante processo de globalização. É importante ressaltar ainda que a democracia, apesar do esforço de muitos internacionalistas, ainda não alcançou, em instâncias internacionais, a maturidade que encontrou dentro das instituições de Estados-nação como o Brasil. Desse modo, é fundamental, em nome dos princípios democráticos presentes em nossa Constituição, que diplomatas e soldados brasileiros se articulem em torno de políticas que visem à defesa dos interesses nacionais do Brasil – os quais respondem, sobretudo, à vontade popular brasileira.

*“Se queres a paz, prepara-te para a guerra”
provérbio romano.*



BIBLIOGRAFIA

ARON, Raymond. Paz e Guerra entre as Nações. Brasília: FUNAG; Editora Universidade de Brasília, 2002.

MOURA, Gerson. Sucessos e Ilusões - relações internacionais do Brasil durante e após a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

www.irbr.mre.gov.br.

www.defesa.gov.br.